

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA DIRETORIA CEDAL

DIRETORIA GERAL GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 69 – DG/IFAM CITA, DE 31 DE MARCO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

A Port. n° 241 – GR/IFAM, de 16/02/2016;

O art. 3º do Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016;

A Port. n° 42 – DG/IFAM CITA, de 19/02/2016;

O Prot. nº 311 e Memo. 001/2016, de 29/03/2016.

RESOLVE:

- 1. CONSTITUIR a Comissão que atenderá as ações do Programa de Brigadas Contra o *Aedes aegypti*.
- 2. ATRIBUIR à Comissão a competência:
 - 2.1. Para realizar as vistorias semanais nos espaços do *Campus*;
- 2.2. Para coordenar as ações de sensibilização, mobilização e limpeza na prevenção e eliminação de focos do mosquito no *Campus* e na Comunidade em Geral.
- 2.3. Para emitir relatórios e enviar a quem de direito, com anuência da Direção Geral;

Ordem	Servidores	Cargo/Função
1	Paula Fernanda Q.P. Limpias	Presidente
2	Deilce Muca de Araújo	Vice-Presidente
3	Suziane de Souza Andrade	Membro
4	Sandro Ferronatto Francener	Membro
5	Ana Rita de Oliveira Braga	Membro
6	Francisco das Chagas S. Reis	Membro
7	Silvio Gonzaga Filho	Membro
8	Andrey Luis Bruyns de Souza	Membro
9	Iêda Diniz Tavares	Membro
10	Marcelo Silva dos Santos	Membro
11	Wandinalva Fernandes Lima	Membro

- 3. REVOGAR a Port. nº 42 DG/IFAM, de 19/02/2016.
- 4. Na ausência do(a) Presidente e Vice-Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima Diretor Geral-IFAM CITA

Port. GR n°08-2/1/14